

PORTARIA Nº 113 DE 23 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contrato e de serviço e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 3.272 de 23/02/12 e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor **DIOMILSON JOAQUIM DE SOUSA** como titular, e o Servidor **THIAGO CARDOSO NOGUEIRA** como suplente, para a atividade de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

| Modalidade | Descrição | Valor | Forma | Data | Vigência |
|--|--|---------------|-------|------------|------------|
| Contrato nº 10/2021, vinculado ao Pregão Presencial nº 003/2021. | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barra do Garças. | R\$ 57.308,13 | TED | 18/06/2021 | 31/12/2021 |

Art. 2º. Os Fiscais de Contrato e de Serviço são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, a administração, para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente à substituição do titular em caso de impossibilidade.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.


Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TERMO DE PUBLICAÇÃO Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 23 de junho de 2021.

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo do local especificado.
Ato 106.1 = 2221 TCE-MT

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 24 / 06 / 2021


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças